Senhor Presidente da Câmara Municipal

Vereador Gilmar Lopes de Souza

JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA, Vereadora da bancada do Progressistas, nos termos do art. 118, § 3º, X do Regimento Interno da Câmara Municipal e do art. 28, XVII da Lei Orgânica do Município, por meio deste expediente, apresenta este **Pedido de Informação nº 5/2019** ao Poder Executivo Municipal, sobre a Indicação nº 8/2018. Solicita:

1. Por que o Poder Executivo ainda não enviou a esta Casa Legislativa Projeto de Lei regulamentando sanções e penalidades administrativas para aqueles que vierem a praticar maus-tratos aos animais?
2. O Poder Executivo está tomando alguma providência no sentido coibir a prática de maus-tratos aos animais em nosso município?

Considerando que o presente Pedido de Informação é sobre fato determinado e se relaciona com a atividade administrativa e financeira da Gestão Pública Municipal, requer, após a devida tramitação e divulgação, o seu encaminhamento ao Poder Executivo para a produção das respectivas respostas.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 28 de fevereiro de 2019.

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva